P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E- mail camara@embuguacu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 343/2021

Requeiro nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei n. 053/2021, de autoria do Vereador Prof. Colle, para que seja apreciado (discutido e votado) na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Este requerimento se faz necessário para que o Poder Executivo possa dar celeridade a Carteira de Identificação do Autista (CIA), reconhecendo que o autista é um deficiente. Com a carteirinha não haverá mais necessidade apresentar vários laudos atestando a deficiência nos locais onde haja atendimento prioritário.

Haverá uma quantificação destes deficientes para melhor atendê-los com políticas públicas;

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 20 (vinte) dias do mês agosto de 2021.

Professor Colle
Vereador - MDB